

Regulamento Concurso Cultural IDEIAS DE VALOR - 60 propostas para a educação

1. Apresentação

Por entender que é de suma importância deixar um legado educacional, sempre com um olhar voltado ao social e ao bem comum, a FAE Centro Universitário convida a sua comunidade acadêmica para participar do Concurso **IDEIAS DE VALOR – 60 propostas para a educação**.

Esta ação integra a agenda de comemorações dos 60 anos da FAE Centro Universitário, em 2017, e está pautada em sua missão e visão. O objetivo principal é reunir propostas inovadoras e de caráter empreendedor que poderão ser implantadas em instituições de ensino, empresas, projetos sociais e outras iniciativas relacionadas à educação a fim de oferecer soluções para desafios reais da sociedade.

Para incentivar e valorizar os participantes, a FAE concederá os seguintes prêmios: participação de todos os 60 finalistas em evento especial de encerramento do concurso; uma bolsa integral de estudos para os cursos de graduação ou de pós-graduação da FAE ao autor da melhor ideia, de acordo com a categoria em que se enquadrar (ver item 9).

O Concurso ocorrerá conforme o cronograma abaixo:

- Lançamento do Concurso (*off-line*): 22 de maio de 2017
- Lançamento oficial do Concurso: 29 de maio de 2017
- Inscrições no Concurso: até 15 de junho de 2017
- Seleção das melhores ideias: de 15 a 30 de junho de 2017
- Divulgação das 60 melhores ideias: 15 de agosto de 2017
- Evento de premiação e anúncio da ideia vencedora: em 2017, com data a definir

2. Objetivos

Ao propor uma ideia para a educação, que deverá contribuir para a sociedade frente aos desafios da educação inclusiva e de qualidade, metodologias ativas e integração entre a teoria e a prática, o Concurso **IDEIAS DE VALOR – 60 propostas para a educação** objetiva:

- a. disseminar boas ideias que contribuam para a educação e que possam ser implantadas;
- b. instigar a comunidade acadêmica à pesquisa e à busca de soluções para as problemáticas da educação;
- c. promover o pensamento sustentável com vistas ao futuro;
- d. despertar e desenvolver a capacidade empreendedora dos alunos nas diversas áreas do conhecimento;
- e. conhecer os desafios da educação atual a fim de prospectar ideias que a aprimorem;
- f. sensibilizar a sociedade para pensar a educação tendo em vista a sua melhoria contínua, propondo novas soluções.

3. Quem pode participar

Poderão participar do **Concurso IDEIAS DE VALOR – 60 propostas para a educação**:

- a. estudantes da FAE Centro Universitário, FAE Business School, Faculdade FAE São José dos Pinhais e FAE Business School Blumenau, desde que estejam regularmente matriculados durante todo o período do concurso;
- b. professores e colaboradores do Grupo Educacional Bom Jesus;
- c. alunos do Bom Jesus que estejam matriculados na 3.^a série do Ensino Médio;
- d. ex-alunos da FAE Centro Universitário, FAE Business School, Faculdade FAE São José dos Pinhais e FAE Business Blumenau.

Não haverá limite para o número de ideias que cada participante poderá apresentar – desde que estejam de acordo com os critérios do Concurso –, considerando que apenas uma ideia de cada participante poderá ser escolhida e figurar entre as 60 melhores ideias.

NÃO PODEM PARTICIPAR DO CONCURSO: pessoas jurídicas, membros da Comissão Organizadora e membros da Comissão Julgadora.

4. Como se inscrever

A inscrição ocorrerá pela página fae.edu/ideiasdevalor, onde o participante deverá entrar, inserir seus dados pessoais e, na sequência, cadastrar a sua ideia em três etapas, de acordo com os critérios preestabelecidos neste regulamento.

5. A ideia

A ideia proposta poderá ser destinada ao ensino formal e/ou não formal, que abrange e deverá conter as informações presentes no roteiro abaixo, sendo essas as etapas que estarão disponíveis para serem preenchidas no formulário de inscrição. Em cada etapa, o participante terá um limite máximo de 1.500 caracteres para a resposta.

a) Qual a sua ideia de valor?

- Contextualização da ideia: descrever por que essa ideia é importante, como ela poderá trazer ganhos para a educação, de que forma ela fará a diferença onde for implantada. Apresentar a ideia de forma clara e objetiva, fazendo correlações, caso existam ideias similares que estejam em andamento seja em instituições de ensino ou em empresas.
- Objetivo da ideia: descrever o que de fato a ideia propõe.
- Justificativa da ideia: descrever o porquê da realização da ideia. O que explica a necessidade da ideia deve ser ressaltado. Na justificativa, as características quanto à inovação devem ser descritas.

b) A quem se destina a sua ideia e quais os benefícios?

- Identificação das partes interessadas internas e externas: informar qual seria o público-alvo para a implantação da ideia.
- Benefícios da ideia: em forma de tópicos, descrever os benefícios que a ideia proporcionará.

c) Qual a viabilidade da sua ideia?

- Principais etapas necessárias à execução: descrever de forma objetiva quais seriam as etapas da ideia para sua implantação.
- Recursos: descrever quais seriam os recursos necessários para a implantação da ideia e como serão trabalhados.

5.1 Inclusão de *links*

Ao longo da descrição da ideia, os participantes terão a possibilidade de adicionar *links* para imagens, vídeos curtos ou outros conteúdos, que ajudem a ilustrar melhor a proposta. A indicação de *links* não é obrigatória e não contará como critério de avaliação. Não é possível realizar o *upload* de materiais.

5.2 Áreas temáticas

O Concurso trata de ideias para a educação, no entanto, elas não precisam ser relacionadas especificamente à área pedagógica. Buscamos novas ideias e interdisciplinaridade. Por isso, foram selecionadas algumas áreas temáticas para nortear os participantes na elaboração das propostas para o Concurso. São elas:

- a. Empreendedorismo: ter presente em suas ações e atitudes o espírito de ousar, fazer a diferença, pensar com criatividade, transformar problemas em possibilidades de soluções, buscar novas formas para a solução de uma problemática.
- b. Sustentabilidade: ter uma visão global do problema, buscando sua solução pautada no ecossistema, preocupando-se com as pessoas, com o processo e com a continuidade da ação, com o menor valor e a maior aplicabilidade possível.
- c. Economia Colaborativa: ter um olhar sistêmico para o econômico, o social e o financeiro, sendo todos os quesitos atendidos e a possibilidade de compartilhar o ônus e o bônus com parceiros, que podem ser empresas, sociedade civil organizada, pessoas físicas, entre outros.
- d. Inovação: propor a criação e a disseminação de soluções que possam contribuir para a transformação da educação de forma inovadora, resultando em práticas educativas alternativas ao ensino tradicional, sendo ele formal ou não formal.
- e. Inclusão e Acessibilidade Plena: ter como preocupação colaborar para a inserção de todo e qualquer indivíduo nas práticas educacionais regulares ou informais, independentemente de condições físicas e/ou psicológicas, visando universalizar e democratizar o acesso à educação de qualidade.

6. Prazos

As inscrições podem ser feitas até as 23h59 do dia 15/06/2017.

7. Critérios de avaliação

Serão considerados pela Comissão Julgadora, para todas as ideias apresentadas, os seguintes critérios de avaliação:

- a. Inovação da ideia – Quanto a ideia é considerada inovadora para uma aplicabilidade voltada à educação.
- b. Adequação da ideia a uma solução relacionada a um tema ou problemática atual – É interesse da instituição identificar alternativas que busquem soluções para a sociedade. Dessa forma, as ideias que possuam esse propósito serão observadas.
- c. Potencialidade da ideia – Avalia o potencial mercadológico da ideia que permitirá a uma instituição implementá-la. Ao mesmo tempo, julga o valor que poderá agregar à comunidade relacionada à instituição.
- d. Viabilidade da ideia – A viabilidade econômica é variável decisória quanto à escolha da ideia, contudo será avaliado o custo-benefício que sua eventual implementação proporcionará.
- e. Amplitude da ideia – Remete à abrangência, ou seja, ao número de beneficiários que determinada ideia propõe atender.

- f. Utilização de conhecimento multidisciplinar – A inter-relação entre as diferentes áreas de conhecimento também assume peso decisório, uma vez entendendo a comissão julgadora que a junção de *expertises* diferentes acarreta soluções inovadoras.
- g. Relações com o empreendedorismo, a sustentabilidade e a economia colaborativa – As atuais tendências e preocupações estimulam a instituição a propor soluções e, fazendo isso com práticas que facilitam essa dinâmica, também assumem importante peso decisório quanto à escolha da ideia.

Uma Comissão Julgadora será formada por colaboradores e professores do Grupo Educacional Bom Jesus, bem como membros convidados de empresas e instituições de ensino, determinados pelo Comitê de Organização do Concurso. A Comissão Julgadora será responsável pela avaliação das ideias, que terá peso de 100% na composição da nota final.

8. Divulgação das ideias

As 60 ideias selecionadas serão divulgadas a partir do dia 15 de agosto de 2017, na página do concurso: fae.edu/ideiasdevalor.

9. Resultado e premiação

De todos os participantes que apresentaram suas ideias, será feita a seleção das 60 melhores propostas. Esses 60 participantes receberão um *voucher* para participar do Evento Especial de Encerramento do Concurso, a ser realizado em data a definir, no Auditório da FAE Business School, onde será revelada a ideia ganhadora. O autor da melhor proposta receberá a seguinte premiação, de acordo com a categoria em que se enquadrar:

- a. Para alunos de graduação do primeiro ao último período regularmente matriculados na FAE, ex-alunos da FAE e professores do Grupo Educacional Bom Jesus: o ganhador será premiado com uma bolsa de estudos de 100% de desconto na mensalidade para um dos cursos de pós-graduação da FAE Business School. No caso de alunos matriculados na graduação, deverão iniciar a pós-graduação até dois anos depois de terem concluído a sua graduação.
- b. Para alunos de pós-graduação: o ganhador será premiado com uma bolsa de estudos de 100% de desconto na mensalidade para um dos cursos de pós-graduação da FAE Business School, ou poderá optar pela quitação das mensalidades do curso de pós-graduação em que está matriculado.
- c. Para alunos da 3.^a série do Ensino Médio do Colégio Bom Jesus: o ganhador receberá bolsa integral pelo período de um ano em um dos cursos de graduação, devendo, a partir do segundo ano, arcar com o pagamento integral das mensalidades. A escolha do curso cabe ao aluno, mas não inclui os programas integrais que a FAE tem vinculado aos seus cursos de graduação.
- d. Para funcionários administrativos do Grupo Educacional Bom Jesus, há duas opções de prêmio, de acordo com o seu nível de formação: uma bolsa integral pelo período de um ano em um dos cursos de graduação da FAE, devendo o funcionário, a partir do segundo ano, arcar com o pagamento integral das mensalidades; ou uma bolsa de estudos de 100% de desconto na mensalidade para um dos cursos de pós-graduação da FAE Business School.

A premiação não inclui bolsas de estudos para os cursos de MBA da pós-graduação e para os programas integrais de graduação.

10. Cessão de direitos

Ao se inscrever no Concurso, os participantes cedem, de forma irrevogável, irrenunciável e gratuita, os direitos de uso de nome, imagem, som de voz, textos enviados e aplicação das ideias para uso da Organizadora ou de terceiros, para fins institucionais e/ou comerciais, sem direito a quaisquer pagamentos ou benefícios adicionais.

Os participantes são os únicos responsáveis pela utilização indevida de direitos autorais e conexos, respondendo por eventuais danos causados a terceiros, inclusive danos decorrentes do uso da resposta enviada à Organizadora.

11. Disposições gerais

Havendo interrupção do Concurso IDEIAS DE VALOR – 60 propostas para a educação por problemas de acesso à rede de internet, intervenção de *hacker*, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de *software* ou *hardware*, bem como por caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização.

Ao efetivar a sua inscrição, os participantes concordam com todas as regras estabelecidas no presente Regulamento.

Todas as ideias apresentadas e expostas, inclusive as premiadas, não serão devolvidas aos autores em nenhuma hipótese e ficarão disponíveis para consulta pública, para livre e gratuita utilização e aplicação.

Em caso de duas ideias iguais ou semelhantes, ficará classificada a ideia inscrita por primeiro.

O prêmio é certo e não pode ser trocado ou convertido em dinheiro, salvo em caso de falta no mercado, hipótese na qual o prêmio ofertado será substituído por outro, a ser determinado pela Comissão Organizadora do Concurso IDEIAS DE VALOR – 60 propostas para a educação.

A distribuição dos prêmios deste Concurso é GRATUITA.

Todas as dúvidas e/ou questões resultantes do presente Concurso serão solucionadas pela Comissão Organizadora considerando as normas de proteção ao consumidor em vigor. Contra a decisão da Comissão Organizadora não caberá nenhum tipo de recurso.

Na hipótese de força maior ou caso fortuito, poderão ser alteradas as datas e as regras do prêmio.

Serão automaticamente excluídos do prêmio os participantes que tentarem burlar ou fraudar as regras estabelecidas neste Regulamento.

Serão consideradas nulas e ficarão imediatamente desclassificadas e impedidas de concorrer aos prêmios as inscrições:

- a. recebidas pelo *site* após o término do prazo, ou cujas informações prestadas no formulário sejam incorretas, falsas, incompletas ou que de qualquer modo apresentem algum tipo de erro ou de inadequação ao disposto neste Regulamento;
- b. que não atendam às especificações técnicas e/ou quaisquer outras disposições deste Regulamento;
- c. que descrevam ideias com conteúdos de terceiros ou já sugeridas por terceiros.

Os deslocamentos para participação no evento de premiação, bem como para realização do curso oferecido ao ganhador do concurso ficará por conta do(s) participante(s).

Este é um Concurso Cultural exclusivamente acadêmico, sem subordinação a qualquer modalidade de álea (sorte) ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço.